

Joinville, 25 de julho de 2018.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Coopercargo
Resposta de Ofício SEI nº 2094491/2018 – SEPUD.UMO**

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício nº 2094491/2018 – SEPUD.UMO datado de 11 de julho de 2018; o qual solicita complementação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – Coopercargo; em resposta ao solicitado encaminhamos:

1. Projeto legal do empreendimento;
2. RRT da Coordenadora do Estudo – Arquiteta Cláudia Bernardi;

Além destes, esclarecemos que as demais Anotações de Responsabilidade Técnica já descrevem as responsabilidades de cada membro da equipe no EIV.

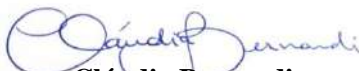
Aproveitamos a oportunidade para prestar esclarecimentos acerca de dois pontos primordiais contidos no EIV:

1. Em relação ao Projeto de Recuperação de Área Degradada do Rio do Braço, salienta-se que está em fase de acompanhamento e avaliação da recuperação da área. Sendo o serviço realizado pela empresa “CAF Consultoria Agro Florestal Ltda.”;
2. No que diz respeito ao uso da área *AEU NORTE* o empreendimento ainda a utiliza para estacionamento dos caminhões, considerando que não há alternativa locacional e financeira para que o empreendedor possa utilizar como estacionamento, o mesmo vem buscando em defesas e argumentos junto à municipalidade meios de continuar utilizando a área.

Atenciosamente,



Camila Cristina Colares
Engenheira Ambiental
CREA/SC 128217-7



Cláudia Bernardi
Arquiteta e Urbanista
CAU A109951-5



Gilian Rose da Silva
Bióloga
CRBio 25.469-03D